



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA Nº 0024/2018

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 14 de maio de 2018

CONCEDE FÉRIAS

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo abril de 2017 / abril de 2018, do servidor **CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 077.281.269-11, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Compras e Licitações do Município de São José do Cerrito/SC.

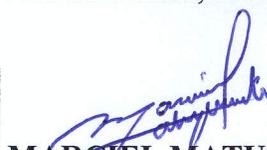
Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 12 de maio de 2018 com término em 31 de maio de 2018.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 14 de maio de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>28/05/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>28/05/2018</u> <i>Marcelo Marcon</i>
--


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>14/05/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>14</u> de <u>05</u> de <u>18</u> <i>Roberto</i>
--

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>28/05/2018</u> <i>Marcelo Marcon</i> Câmara Municipal

Recebi em 28/05/18
Protocolo 956
Pag. 96 v/B

SJC em <u>14/05/2018</u> <i>Roberto</i> Prefeitura Municipal
--